



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA DG Nº 12/2021**

[Revogada pela Portaria DG nº 69/2022](#)

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos ao grupo de trabalho instituído pela Portaria DG nº 69, de 11 de agosto de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que o grupo de trabalho instituído pela Portaria DG nº 69, de 11 de agosto de 2020, publicada no DJE nº 150, em 13 de agosto de 2020, conclua os trabalhos a ele afetos.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo referido grupo de trabalho até a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.

**MAURÍCIO CALDAS DE MELO**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 19/02/2021, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1410799** e o código CRC **C2E32155**.